



Of. 097/2021 (Circular)
Serviço: Gabinete do Presidente

03 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Senador

Com cordiais cumprimentos, encaminho, como prova de nossa preocupação e apoio, Moção de Apoio à não privatização dos Correios, aprovada em Plenário no dia 25 de outubro de 2021.

Atenciosamente,


Vereador Gladstone Correa Dias
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Senador Presidente do Senado Federal
Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo: 1 – 17º Pavimento
Brasília/DF

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG



PROTOCOLO GERAL 1989/2021
Data: 14/10/2021 - Horário: 11:25
Legislativo - MOC 49/2021



Moção de Apoio 49/2021

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

POR 13 X 1
EM 25/10/2021

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Moção de apoio pela manutenção da
Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos como empresa pública.

A Moção de Apoio ora apresentada requer à Mesa, na forma regimental, que seja inserido em ata o nosso apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, visto que são vastos os prejuízos que tal ato geraria, sobretudo, aos pequenos e médios municípios brasileiros e à população beneficiada pelos relevantes e indispensáveis serviços dos Correios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 04 de outubro de 2021

[Signature]

Irene Susana da Silva Melo Franco
Vereadora

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]



Justificativa

O projeto de privatização dos Correios apresentado pelo governo é de todo prejudicial ao país, pois coloca em sério risco a prestação de um serviço essencial para as pessoas e organizações.

Os Correios são uma instituição do Governo Federal que está presente em todo o território nacional, prestando efetivamente serviços de grande interesse social,

importantes para os cidadãos, empresas e para os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas, o atendimento de serviços financeiros, o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros.

Os Correios têm um papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando o desenvolvimento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos.

Mesmo arcando com todos os custos para manter sua infraestrutura nacional, que garante a universalização da prestação do serviço postal no Brasil, os Correios não dependem de recursos do Tesouro Nacional, constituindo um modelo de serviço público autossustentável, que se destaca no cenário mundial, onde muitos correios, inclusive de países mais desenvolvidos, dependem de recursos do Estado para atender todo o território nacional.

Os Correios praticam tarifas acessíveis, apesar da extensão territorial do Brasil e das grandes diferenças regionais existentes, colaborando assim, de forma inequívoca, para a integração nacional e para o desenvolvimento do País.

Para se desincumbir de sua missão, os Correios são responsáveis por cerca de 93 mil empregos diretos e outras dezenas de milhares de empregos indiretos, nos franqueados e nos inúmeros fornecedores que se somam para levar o serviço postal aos brasileiros.

Nos grandes países do mundo em território, os correios são sempre públicos. Não há nenhum precedente de país com a extensão territorial próxima ao Brasil que tenha privatizado seu serviço postal. Os 8 (oito) países onde a privatização aconteceu de forma plena - Aruba, Cingapura, Grã-Bretanha, Líbano, Malásia, Malta, Países Baixos e Portugal - possuem, em conjunto, uma área territorial que é inferior à área do Estado do Mato Grosso.



O mais recente caso de privatização no setor havida no mundo tem trazido uma série de problemas para os cidadãos, os quais, em Portugal, clamam pela reestatização de seu correio, pois, após a privatização, o serviço piorou, com o fechamento de balcões e a redução de pessoal, e os preços subiram muito.

Por outro lado, o serviço postal mais bem avaliado do mundo é o da Suíça, que é uma empresa pública, assim como é público o serviço postal dos EUA, o United States Postal Service.

Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública, solicita-se o apoio dos pares na aprovação de Moção de Apoio, com o encaminhamento de cópias às autoridades já nomeadas, bem como aos deputados e senadores deste estado.

Enviado pela Associação Dos Profissionais Dos Correios
Adcap Minas

Elaine Rodrigues

31-92001-94-58



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 83/2021 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS 477/2015 – Documento SIGAD nº 00100.131165/2021-37;
2. PL 3914/2020 – Documento SIGAD nº 00100.119110/2021-59;
3. VET 59/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.113182/2021-92;
00100.111398/2021-13; 00100.116439/2021-68; 00100.116418/2021-42;
00100.122239/2021-44;
4. PLN 16/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111477/2021-24;
5. PL 2980/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111881/2021-06;
6. PEC 35/2015 – Documento SIGAD nº 00100.111525/2021-84;
7. MPV 1055/2021 – Documento SIGAD nº 00100.117017/2021-18;
8. PL 2634/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.117332/2021-37;
00100.117813/2021-42; 00100.118188/2021-56; 00100.119266/2021-30;
00100.119747/2021-45;
9. PL 2721/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.117251/2021-37;
00100.117866/2021-63;
10. PLC 151/2015 – Documentos SIGAD nºs 00100.118544/2021-31;
00100.121527/2021-81; 00100.120196/2021-62;
11. PL 2505/2021 – Documento SIGAD nº 00100.118561/2021-79;
12. PL 6545/2019 – Documento SIGAD nº 00100.117854/2021-39;
13. PL 2944/2021 – Documento SIGAD nº 00100.117860/2021-96;
14. PLC 80/2018 – Documento SIGAD nº 00100.119104/2021-00;



15. PRS 55/2018 – Documento SIGAD nº 00100.117579/2021-53;
16. PL 5656/2020 – Documento SIGAD nº 00100.117590/2021-13;
17. PL 3740/2019 – Documento SIGAD nº 00100.119866/2021-06;
18. PEC 110/2019 – Documentos SIGAD nºs 00100.122394/2021-61;
00100.123639/2021-77;
19. PL 2564/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.121535/2021-28;
00100.122911/2021-00; 00100.124542/2021-81; 00100.123234/2021-39;
00100.123359/2021-69;
20. PL 3278/2021 – Documento SIGAD nº 00100.123605/2021-82;
21. PEC 23/2021 – Documento SIGAD nº 00100.124538/2021-13;
22. PL 3821/2021 – Documento SIGAD nº 00100.122382/2021-36;
23. PLP 5/2021 – Documento SIGAD nº 00100.103480/2021-74;

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. CAS – Documento SIGAD nº 00100.111509/2021-91;
2. CAE – Documento SIGAD nº 00100.114529/2021-14;
3. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.112537/2021-26;
4. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.117031/2021-11;
5. CCJ – Documento SIGAD nº 00100. 109625/2021-41;
6. CAS – Documento SIGAD nº 00100.119330/2021-82;
7. CAE – Documento SIGAD nº 00100.117243/2021-91;
8. CAE – Documento SIGAD nº 00100.118541/2021-06;
9. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.118566/2021-00;
10. CAE – Documento SIGAD nº 00100.118543/2021-97;
11. CAE – Documento SIGAD nº 00100.119418/2021-02;
12. CAS – Documento SIGAD nº 00100.119874/2021-44;
13. CAS – Documento SIGAD nº 00100.121064/2021-58;
14. CMA – Documento SIGAD nº 00100.121420/2021-33;



15. CAE – Documento SIGAD nº 00100.120205/2021-15;
16. CAE – Documento SIGAD nº 00100.121546/2021-16;
17. CI – Documento SIGAD nº 00100.121530/2021-03;
18. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.122233/2021-77;
19. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.122437/2021-16;
20. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.122756/2021-13;
21. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.122358/2021-05;
22. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.100416/2021-31;
23. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.101741/2021-11;

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

